ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº335/2025 **DE 15 DE JULHO DE 2025.**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "TRIZIDELA".

O Prefeito Municipal de Davinópolis – Estado do Maranhão, o Senhor José Gonçalves Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da regularização fundiária urbana e rural;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.965, de 14 de setembro de 2022, que regulamenta dispositivos da referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ordenamento territorial e garantir o direito à moradia digna à população de baixa renda residente no bairro **Trizidela**, neste Município;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Misto no Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **"Trizidela"**, neste município de Davinópolis, Estado do Maranhão.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Danúbio Ferreira dos Santos**, Secretário da Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária deste Município, para presidir o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, ficando, para tanto, autorizado a adotar todas as medidas necessárias, portanto, consideradas indispensáveis ao bom andamento do referido processo administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo quinto dia do mês de julho de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 120812025 ANO 5
DATA 17.07.2025 PAG 5
DOCUMENTO Portaria